

PORTARIA N.º 104/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 2205/2023-CEHOP, datada de 23/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CARDOSO**, Advogada, portadora do CPF Nº 198.XXX.XXX-53, para responder em substituição pela Assessoria Jurídica – ASJUR, no período de 11 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju, 29 de agosto de 2023.

Jorge Henrique César Souza
JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

*Maria das Graças
Freitas Cardoso
29/08/2023*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20